



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 002 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Nenhum) votos contrários
em 23 / 01 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a secretaria de obras e serviços públicos nos informe:

1 - O motivo pela qual a empresa responsável pelo asfalto da Av. Ayrton Senna no Polvilho não concluiu o asfalto no trecho ao final da rua (sem saída) a época, assim como deixou as guias no local sem que fossem instaladas?

2 – Se há ciência por parte da secretaria responsável que a obra não foi realizada por completa?

3 – Se existe prazo para que a obra seja concluída?

Fotos do local estão em anexo a esse requerimento.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando os frequentes questionamentos que tenho recebido dos moradores, principalmente pelo fato de ser uma obra que deveria ter sido entregue por completa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
104/2022

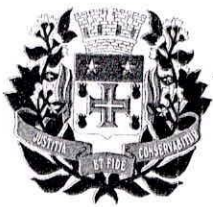
DATA / HORA
31/01/2022 14:24:56

USUÁRIO
diná









Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por União 10.00
Horas